



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 -
www.jfrj.jus.br - Email: 03vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004435-36.2023.4.02.5107/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPREITEIRA SAMBE DE RIO BONITO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Em razão do julgamento do Agravo de Instrumento nº 5001122-57.2026.4.02.0000, **DETERMINO** a disponibilização dos bens penhorados para tentativa de venda na plataforma COMPREI da PGFN, devendo ser seguidos os parâmetros do edital de leilão eletrônico e intimação publicado por este juízo, conforme evento 160.

DETERMINO ainda o prosseguimento do leilão em curso nos presentes autos, eis que não há prejuízo ao procedimento adotado no COMPREI.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019551111v2** e do código CRC **3f295499**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS FERREIRA DE AGUIAR

Data e Hora: 18/06/2026, às 13:42:11

5004435-36.2023.4.02.5107

510019551111 .V2